



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

**LEI Nº 2412
DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02	07	01 Departamento de Infraestrutura	
576	15.451.0013.2021.0000	Pavimentação de Vias Urbanas	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 076	SEDR-Pavim.Rua Joaquim Ferreira	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	100.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACOIABA DA SERRA, 24 de Agosto de 2021

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

261.803.938-69